SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 29 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0793

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 08/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. nº 08.992.184/0001-25, situado à Av. Dom Antônio Brandão 218 – Farol - Maceió/AL, CEP: 57.051-190 representado neste ato pelo presidente **CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade nº 340.145 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 445.276.084-87, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° **EXONERAR**, nesta data, do cargo em comissão de Controlador(a), a Senhora **WALESKA NOBRE CAJAZEIRA,** brasileira, portador da Cédula de Identidade n° 1925610 SSP/AL e CPF n° 057.145.034-22.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Olho d'Água das Flores/AL, 02 de maio de 2018.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Presidente

Registrada e Publicada no quadro de avisos da sede do CIGRES, em 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:6DEB7A6F

SUPERINTENDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. nº 08.992.184/0001-25, situado à Av. Dom Antônio Brandão 218 – Farol - Maceió/AL, CEP: 57.051-190 representado neste ato pelo presidente **CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade nº 340.145 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 445.276.084-87, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° **NOMEAR**, a partir desta data, para o cargo em comissão de Controlador, o Senhor **HILDEBRANDO LOURENÇO FERREIRA NETO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 32957408 SSP/AL e CPF n° 061.531.714-60.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Olho d'Água das Flores/AL, 02 de maio de 2018.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Presidente

Registrada e Publicada no quadro de avisos na sede do CIGRES, em 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:67E3D485

SUPERINTENDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. nº 08.992.184/0001-25, situado à Av. Dom Antônio Brandão 218 – Farol - Maceió/AL, CEP: 57.051-190 representado neste ato pelo presidente **CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade nº 340.145 SSP/AL e

inscrito no CPF/MF sob o nº 445.276.084-87, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° **NOMEAR**, a partir desta data, para o cargo em comissão de assistente administrativo, a Senhora **WALESKA NOBRE CAJAZEIRA,** brasileira, portador da Cédula de Identidade n° 1925610 SSP/AL e CPF n° 057.145.034-22.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Olho d'Água das Flores/AL, 02 de maio de 2018.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Presidente

Registrada e Publicada no quadro de avisos na sede do CIGRES, em 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:7358AF6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 060/2018.

CONTRATO Nº 060/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.808.481/0001-70 E A EMPRESA DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N° 14.954.935/0001-11.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 166.064,54 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.50.14.422.1310.6001 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010**;** 05.51.08.244.1310.6013 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000**;** 05.51.08.244.1310.6014 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000**;** 05.51.08.244.1300.6015 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000**;** 05.51.08.244.1300.6016 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000**;** 05.51.08.244.1310.6019 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010**.**

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DA SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JOSEFA SINEIDE DA SILVA, - CPF N° 240.549.844-87 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:12ED38C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 DE 16 DE MAIO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26
DECRETO Nº 09 DE 16 DE MAIO DE 2018.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, **ESTADO DA ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes,

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito do Município de Atalaia exercer a chefia e Administração do Município;

CONSIDERANDO que ao Município são asseguradas as autonomias administrativa e financeira;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação, transporte e locomoção urbana, quando dos deslocamentos para fora da sede de trabalho e no interesse do serviço;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da CF), bem como os princípios da economicidade e proporcionalidade, ínsitos à Administração Pública;

CONSIDERANDO os preceitos estatuídos na Resolução nº 58, de 20 de julho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público e a Tabela de Diárias do Ministério Público do Estado de Alagoas (ATO PGJ Nº 06/2011 E 12/2017);

CONSIDERANDO que, nesse contexto, devem ser disciplinadas a concessão e o pagamento de diárias aos servidores públicos civis do poder executivo do Município de Atalaia**,**

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, a concessão de diárias para cobertura de despesas com alimentação e locomoção do servidor público civil que, em caráter eventual ou transitório, afastar-se da sede onde estiver lotado para outro ponto do território nacional ou para o exterior, sem prejuízo do custeio das passagens e de 1 (uma) bagagem por trecho, observando as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea, em objeto de serviço pelo Município de Atalaia.

Art. 2º A concessão de diárias far-se-á nos termos dos artigos 57 e 58, da Lei 774/93 e deste Decreto.

§ 1º As diárias serão concedidas por dia de afastamento do Município, do Estado ou do País, contando-se pelo número de dias correspondentes ao evento, incluindo-se os dias de partida e o de chegada, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

§ 2º Na hipótese de afastamento da sede por prazo superior a 15 (quinze) dias, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 16º (décimo sexto) dia, em 50% (cinquenta por cento).

§ 3º Não se concederá diária a servidor que se deslocar da sede para localidade cuja proximidade e facilidade de acesso possibilitem seu retorno sem a realização de despesa de hospedaria.

§ 4º A concessão de diárias fica condicionada à existência de dotação orçamentária e à disponibilidade de recursos financeiros no exercício em que ocorrer o afastamento.

§ 5º A concessão de diárias que abranger finais de semana e feriados, somente deverá ocorrer, de forma justificada, no absoluto interesse da administração.

§ 6º O valor da diária é fixado de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Decreto.

§ 7º Fica vedado o recebimento de diárias provenientes de mais de uma fonte pagadora, referentes ao mesmo período concessivo.

§ 8º Nos casos específicos em que o servidor de um órgão se deslocar para prestar serviços de interesse de outro órgão, a despesa com a concessão de diárias, obrigatoriamente, será da dotação orçamentária do órgão no qual o servidor encontrasse lotado.

Art. 3º As diárias serão concedidas nos casos de interesse da administração pública, mediante autorização do ordenador de despesas, o Chefe do Poder Executivo (Prefeito).
§ 1º Nas hipóteses dos deslocamentos aqui previstos deste decreto somente o Chefe do Poder Executivo pode autorizar o afastamento do servidor.
§ 2º O Secretário Municipal, os titulares de autarquias, das fundações públicas e autoridades equivalentes responsáveis pela requisição das diárias enviarão a Secretaria Municipal de Administração, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, por meio de ofício, planilha contendo a matrícula do beneficiário, cargo, destino do deslocamento e quantidade de diárias pagas ou a serem pagas, bem como todas as despesas com diárias efetuadas no período.
§ 3º Cumpre a Secretaria Municipal de Administração exercer o controle sobre a concessão de diárias, de modo a assegurar o cumprimento das disposições deste Decreto.
§ 4º A Secretaria Municipal de Administração poderá, motivadamente, aceitar ou não a prestação de contas de diárias apresentada pelo servidor, e caso ocorra a não aceitação da referida prestação de contas, aplicar-se-á o estabelecido no
art. 7º.
§ 5º O Secretário Municipal, os titulares de autarquias, das fundações públicas e autoridades equivalentes responsáveis pela requisição das diárias que foram pagas em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto responderá, solidariamente, com o servidor civil, pela reposição da importância pecuniária indevidamente paga.
Art. 4º As solicitações de diárias deverão ser efetuadas através de processo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, resguardadas as situações excepcionais devidamente justificadas.
§ 1º Nos casos em que se comprovarem a urgência e a imprevisibilidade da viagem já realizada, o servidor será indenizado com o valor das diárias correspondentes aos dias de afastamento, mediante apresentação de comprovantes.
Art. 5º É obrigatória a publicação do extrato da autorização concedida pela autoridade competente, sob pena do não reconhecimento pelo Município da referida despesa, devendo conter obrigatoriamente:
I – nome, matrícula, cargo ou função e lotação do servidor favorecido;
II – classificação da despesa;
III – valor expresso em moeda corrente e por extenso;
IV – período estimado do afastamento e local de destino; e
V – objetivo da viagem.
Art. 6º É admitida, em caráter excepcional e desde que satisfatoriamente justificada, a prorrogação do prazo de afastamento que serviu de base para a concessão das diárias, condicionado à autorização de autoridade competente.
Parágrafo único. Autorizada a prorrogação, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao respectivo período.
Art. 7º O servidor fica obrigado a restituir as diárias, em sua totalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do retorno à sede, quando não se efetivar a viagem, bem como, no mesmo prazo, as diárias recebidas em excesso.
Art. 8º A comprovação do deslocamento far-se-á perante o ordenador de despesas, até 07 (sete) dias úteis da data de retorno à sede, devidamente instruída com os documentos seguintes:
I – cópia da autorização;
II – cartão de embarque ou congênere, no caso de deslocamento aéreo;
III – relatório das atividades desenvolvidas, ou documento que comprove a participação no evento;
Parágrafo único. No caso da impossibilidade de apresentação dos documentos descritos nos incisos I e II, deverá o servidor justificar o motivo no relatório de atividades desenvolvidas constante na prestação de contas de diárias constantes no inciso III deste artigo.
Art. 9º Caso não ocorra a prestação de contas, fica o servidor impedido de realizar outras viagens, salvo às situações de excepcionalidade, devidamente justificadas, nos termos do **art. 4º deste Decreto**.
Art. 10. Ao servidor que não atender ao **artigo 8º**, no que diz respeito ao prazo fixado para apresentação da prestação de contas, proceder-se-á a reposição dos valores correspondentes às diárias efetivamente concedidas, através de desconto em folha de pagamento, mediante autorização do ordenador da despesa.
Parágrafo único. O desconto deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo para a apresentação da prestação de contas.
Art. 11. Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo o servidor não fará jus a diárias.
Art. 12. O número de diárias mensais por servidor, ou colaborador eventual, fica limitado em até 05(cinco) para fora do Estado e 05 (cinco) para dentro do Estado de Alagoas.
Parágrafo único. Em situações excepcionais, o limite pode ser alterado, a critério do Prefeito do Município de Atalaia, que analisa cada caso.
Art. 13. O valor da diária é atualizado por ato do Prefeito do Município de Atalaia.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Decreto n.º011, de 11 de novembro de 2013.

Atalaia, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 09 DE 16 DE MAIO DE 2018
VALORES DAS DIÁRIAS COMPLETAS:

VALORES DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS FORA DO ESTADO	
CARGO	VALOR
PREFEITO	R$ 761,78
VICE-PREFEITO	R$ 704,64
SECRETARIO MUNICIPAL OU AUTORIDADE EQUIVALENTE, PROCURADORES E OS TITULARES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	R$ 602,91
SERVIDORES EM GERAL	R$ 330,00
VALORES DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO	
CARGO	VALOR
PREFEITO	R$ 554,02
VICE-PREFEITO	R$ 512,47
SECRETARIO MUNICIPAL OU AUTORIDADE EQUIVALENTE, PROCURADORES E OS TITULARES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	R$ 438,48
SERVIDORES EM GERAL	R$ 180,00
VALORES DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS NO EXTERIOR	
CARGO	VALOR
PREFEITO	US$ 400,00
VICE-PREFEITO	US$ 350,00
SECRETARIO MUNICIPAL OU AUTORIDADE EQUIVALENTE, PROCURADORES E OS TITULARES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	US$ 300,00
SERVIDORES EM GERAL	US$ 200,00

VALORES DAS MEIAS DIÁRIAS:

VALORES DA INDENIZAÇÃO DE ½ DIÁRIAS FORA DO ESTADO	
CARGO	VALOR
PREFEITO	R$ 380,89
VICE-PREFEITO	R$ 352,32
SECRETARIO MUNICIPAL OU AUTORIDADE EQUIVALENTE, PROCURADORES E OS TITULARES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	R$ 301,46
SERVIDORES EM GERAL	R$ 165,00
VALORES DA INDENIZAÇÃO DE ½ DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO	
CARGO	VALOR
PREFEITO	R$ 277,01
VICE-PREFEITO	R$ 256,23
SECRETARIO MUNICIPAL OU AUTORIDADE EQUIVALENTE, PROCURADORES E OS TITULARES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	R$ 219,24
SERVIDORES EM GERAL	R$ 90,00
VALORES DA INDENIZAÇÃO DE ½ DIÁRIAS NO EXTERIOR	
CARGO	VALOR
PREFEITO	US$ 250,00
VICE-PREFEITO	US$ 215,00
SECRETARIO MUNICIPAL OU AUTORIDADE EQUIVALENTE, PROCURADORES E OS TITULARES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	US$ 192,00
SERVIDORES EM GERAL	US$ 83,00

Atalaia, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A1FAC778

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ATALAIA EM DECORRÊNCIA DA PARALISAÇÃO PROLONGADA DOS CAMINHONEIROS, QUE ESTÁ AFETANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE INSUMOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, OCASIONANDO PREJUÍZOS DE GRANDE REPERCUSSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes,
CONSIDERANDO o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais,
CONSIDERANDO que a greve é um direito legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;
CONSIDERANDO o desabastecimento de combustíveis na rede de postos da cidade de Atalaia, assim como a falta de alguns itens básicos de alimentação utilizados nos serviços de atenção básica prestados pela Prefeitura Municipal de Atalaia;
CONSIDERANDO que o município é o responsável pelo transporte escolar e universitário de toda a rede municipal e não tem reservas de combustíveis suficientes para o prosseguimento dos serviços;
CONSIDERANDO, por fim, que as reservas de combustíveis existentes, no âmbito da Administração Pública, deverão ser preservadas estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes, e para os serviços de segurança e transporte dos resíduos sólidos, dentre outros, no âmbito do Município de Atalaia,

DECRETA:
Art. 1º Fica decretada "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**" no Município de Atalaia, a partir de 25 de maio de 2018, em decorrência do desabastecimento de combustíveis e seus reflexos, entre elas a falta de insumos indispensáveis a sobrevivência e segurança da população, que impõe a Administração Municipal a imperiosa necessidade de economizar e direcionar seus recursos às atividades básicas e essenciais, tais como saúde, coleta de lixo e segurança.
§ 1º Em face desta situação, as aulas na Rede Municipal de Ensino, bem como o transporte escolar e universitário oferecido pelo Município ficarão suspensas do dia 28 a 30 de maio de 2018, ficando, em consequência, o corpo docente e pessoal administrativo das Escolas, também, dispensados de seus turnos de trabalho.
§ 2º Ficam, igualmente, suspensas as obras que necessitem do apoio das máquinas de propriedade do Município, mantidas pelo erário municipal, exceto as de caráter emergencial em quanto durar o combustível.
§ 3º A empresa concessionária responsável pela coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos e comerciais poderá suspender os serviços em decorrência do desabastecimento de combustível e, uma vez, atingida a capacidade máxima de armazenamento do centro de transbordo do lixo.
Art. 2º Não serão paralisados os serviços considerados essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente os de urgência e emergência.
Parágrafo único. Fica mantido o deslocamento de paciente com Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em quanto durar o combustível dos automóveis responsáveis por estes transportes.
Art. 3º Fica determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu encargo a expressa liberação de veículos oficiais, desde que para atender serviços de extrema necessidade e urgência.
Art. 4º Ficam mantidas todas as atividades ordinárias e rotinas administrativas das demais Secretarias e órgãos do Poder Executivo, que não impliquem em deslocamentos de veículos, exceto aquelas consideradas de caráter excepcional e inadiáveis.
Art. 5º No caso de iminente perigo público, poderá ser requisitada propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, nos termos do art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal.
Art. 6º Com base no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência.

Art. 7º As medidas de que trata o presente Decreto e que visam otimizar a prestação de serviços públicos, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Atalaia, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
PrefeIto

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:01D6487A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE – AL

RESULTADO FINAL E EXTRATO DA ATA

Pregão Presencial SRP Nº. 001/2018 FMS

Objeto:Aquisição de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campestre-AL, conforme o Termo de Referência. Julgamento menor preço por item, Conforme termo de referencia, Processo Licitatório nº 001/2018. Reunião Realizada em 16/05/2018 às 09:00 horas. Foi Homologada em 21/05/2018, ata de Registro dia 21/05/2018, entre as Partes O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Edson da Gama Peixoto, Centro Campestre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.272.240/0001-61 e empresa MAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.392.171/0001-92, localizada na Av. Fernando Lima, 2290 – Farol – Maceió - Alagoas, no valor R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto **Aquisição de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campestre-AL (AMBULÂNCIA 0km).** No dia 23/05/2018, conforme contrato nº 005/2018, entre as Partes O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Edson da Gama Peixoto, Centro Campestre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.272.240/0001-61 e empresa MAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.392.171/0001-92, localizada na Av. Fernando Lima, 2290 – Farol – Maceió - Alagoas, no valor R$ 78.000,00(setenta e oito mil reais. Maiores informações de Segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro –Campestre - AL. Setor de licitação e contrato, Campestre 28/05/2018.
Ednaldo Trajano da Silva – Gestor FMS

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:BABE3E46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2018

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **MAIO** do ano de **2018 (DOIS MIL E DEZOITO)**, às **09:00 (nove)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Presidente, Sr. Thiago Santos de Souza e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros os Srtas. Silvaneide Feitosa do Santos e Vania Lucia Ferreira Cavalcante nomeadas pela Portaria nº 035/2018 de 15 de fevereiro de 2018, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, conduzirem os trabalhos alusivos a **Tomada de Preços nº 004/2018, destinada à contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Terraplanagem e Pavimentação de Ruas do Município de Campo Alegre.** O Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, divulgou o instrumento convocatório da licitação. Foi constatada a participação de 06 (seis) empresas interessadas, apenas 03 (três) munidas de seus representantes, a seguir destacados: **AM3 ENGENHARIA – ME**, C.N.P.J. sob o nº 16.628.118/0001-07, representada pelo Sr. FABRÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 037.422.224-06 e RG sob o nº 99001279474 SSP/AL; **ORION CONSTRUTORA LTDA - EPP**, C.N.P.J. sob o nº 09.629.106/0001-23, representada pelo Sr. MURILO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 070.498.594-27 e RG sob o nº 2094572 SSP/AL; **TORRE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, C.N.P.J. sob o nº 24.110.961/0001-17, representada pela Sra. ANA QUITÉRIA MACHADO MELO, portador do CPF nº 067.070.154-86 e RG sob o nº 3241787-0 SSP/AL; **CONSTRUTORA SL EIRELI**, C.N.P.J. sob o nº 18.286.438/0001-43, representada pelo Sr. CRISTIANO FERREIRA FARIAS DA SILVA, portador do CPF nº 051.390.204-08 e RG sob o nº 2.037.441 SSP/AL; (PROTOCOLOU OS ENVELOPES NO DIA 28/05 ÀS 09:00H); **CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME**, C.N.P.J. sob o nº 13.029.361/0001-02, representada pelo Sr. GENILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, portador do CPF nº 164.291.764-87 e RG sob o nº 281404 SSP/AL (PROTOCOLOU OS ENVELOPES NO DIA 28/05 ÀS 09:00H); **ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, C.N.P.J. sob o nº 29.187.809/0001-56, representada pelo Sr. JOÃO VICTOR FERREIRA ALVES PINTO, portador do CPF nº 051.688.434-41 e RG sob o nº 2001006031212 SSP/AL (PROTOCOLOU OS ENVELOPES NO DIA 28/05 ÀS 09:00H). Iniciada a fase de credenciamento, após o recebimento da documentação e a análise do Presidente da CPL e demais membros, restou constatado que as interessadas presentes **AM3 ENGENHARIA – ME**, **ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP** e **TORRE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP** cumpriram o subitem 4.1.1 do instrumento convocatório, restando aptas a participar do certame sendo declaradas CREDENCIADAS, e as interessadas **CONSTRUTORA SL EIRELI, CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME** e **ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, uma vez que protocolaram e foram aceitos seus documentos, encontram-se APTAS para participação do certame. Ato contínuo foi recebido os envelopes "A" e "B" relativos aos documentos de habilitação e propostas de preços, todos devidamente lacrados e incólumes, e em seguida procedidos os trâmites inerentes às rubricas dos mesmos. Em seguida, foram abertos os envelopes referentes aos documentos de habilitação das licitantes, sendo rubricadas as documentações existentes. Após análise das documentações por parte dos representantes das licitantes A licitante **TORRE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP,** arguiu que a interessada **AM3 ENGENHARIA – ME** deixou de apresentar a declaração referente ao emprego de menores prevista so subitem 6.1.5 "b", os demais nada arguiram, solicitando que fosse consignado em ata. Em seguida, perpetrada a análise das documentações por parte da Comissão em atenção ao questionamento apresentado, esta observou que a licitante **AM3 ENGENHARIA – ME** deixou de apresentar a Declaração do titular ou representante legal de que não possui em seu quadro funcional, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos de idade, ou em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos de idade, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e de acordo com as determinações da Lei Federal nº. 9.854/99, em seus artigos 27, V e 78, XVIII, descumprindo o subitem 6.1.5 "b", face ao exposto, declaro a licitante em comento INABILITADA. A empresa **CONSTRUTORA SL EIRELI** apresentou Prova de inscrição no Cadastro da Fazenda Estadual sede da licitante com prazo de validade vencido, por se tratar de regularidade fiscal dar-se-á prazo de 05 (cinco) dias para regularização. As demais participantes cumpriram com todos os requisitos previstos no instrumento convocatório razão pela qual declaro as mesmas **HABILITADAS.** Após encerramento da fase de habilitação se retiraram da sessão os representantes das licitantes **AM3 ENGENHARIA – ME** e **ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP**, solicitando que fosse constado em ata. Em seguida o Presidente informou que abre-se prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação desta ata, para interposição de recursos, conforme prevê o art. 109 da lei 8.666/93, ao tempo em que determina a imediata publicação da presente Ata no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos segue pelos mesmos rubricada e assinada.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente

SILVANEIDE FEITOSA DO SANTOS
Membro

VANIA LUCIA FERREIRA CAVALCANTE
Membro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:481AF352

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 14, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais: THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, CPF N. 039.295.004-93, BENEDITO NORBERTO COSTA, CPF N. 325.800.964-34 e SAMARA FERREIRA DA SILVA AMORIM, CPF N. 094.010.614-08, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Art. 2º - Para atuar como Presidente substituto, nas faltas e/ou impedimentos da Presidente da Comissão designar o Servidor BENEDITO NORBERTO COSTA, CPF N. 325.800.964-34.

Art. 3º - Designar a Servidora DAMILA DOS SANTOS SILVA, CPF N. 055.948.854-80, para atuar como suplente nas faltas e/ou impedimentos de quaisquer dos membros acima designados.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Coité do Nóia, e em logradouros públicos como de costume, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2018.

TEREZINHA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição nº 0788, páginas 7 e 8, de 22 de maio de 2018).

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:0F75262E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Nº 2805.002.2018-001

A Presidente da CPL do Município de Dois Riachos/AL, Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do certame licitatório em referência, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, **CONVOCA** a empresa **MAVEL VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF nº 12.392.171/0001-92**,** com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 2290, Bairro Gruta de Lourdes, Cidade de Maceió/AL. CEP 57.052-400, adjudicatária do certame licitatório, para, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, procederem à assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e dos Contratos com os itens dela registrados, nos termos e condições preconizadas pelo **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02**, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:543E9D7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06

DECRETO N° 06, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E AUTORIZA A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DOS TRANSTORNOS DECORRENTES DO MOVIMENTO DE PARALISAÇÃO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a situação anormal caracterizada pela paralisação do transporte rodoviário de carga em todo o país, implicando a necessidade de providências para evitar a interrupção de serviços essenciais à população do Município de Junqueiro, comprometendo à ordem pública e o bem-estar das pessoas;

CONSIDERANDO os inúmeros transtornos decorrentes do bloqueio de estradas, inclusive quanto ao transporte de combustíveis, alimentos, medicamentos, e outros bens considerados essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais fornecidos aos cidadãos Junqueirenses, principalmente no que tange à manutenção dos serviços de saúde, educação e segurança pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial em todas as áreas do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades administrativas essenciais que se materializam – sob o ponto de vista comunitário – na boa prestação de serviços públicos e na efetivação do atendimento das demandas da população;

CONSIDERANDO que tal conjuntura impõe ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas urgentes e emergenciais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada situação de emergência no Município de Junqueiro caracterizada pela paralisação dos serviços de transportes rodoviários de carga.

Art. 2.º A situação de emergência ora declarada autoriza a contratação direta, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93, para prover a manutenção da normalidade dos serviços essenciais prestados pelo Município de Junqueiro, notadamente o abastecimento de veículos oficiais, a compra de medicamentos e a aquisição de alimentos, bem como a adoção de todas as medidas administrativas necessárias a assegurar a imediata resposta do Poder Público Municipal.

§1.º Entende-se por emergencial a situação descrita neste Decreto, de modo restrito e taxativo, não havendo, portanto, margem para interpretações extensivas.

§2.º Dar-se-á por emergencial a contratação direta de bens e de serviços necessários à manutenção dos serviços essenciais prestados pelo Município de Junqueiro, sobretudo nas áreas de segurança, de saúde e de educação, quando a situação adversa aqui descrita tolhe a normalidade.

§3.º Caracterizada a situação emergencial permissiva da contratação direta, nos termos deste Decreto, deverá o Interessado requerer mediante processo administrativo, o qual será processado e submetido ao crivo da Controladoria Geral do Município para análise e manifestação.

Art. 3.º Na vigência deste decreto, deverão ser priorizadas as ações relativas às áreas de segurança, saúde, abastecimento de água, transporte público e controle sanitário, de forma a resguardar bens e princípios fundamentais.

Art. 4.º Este decreto será revogado tão logo cessada a situação de emergência, sendo retomada a situação de normalidade.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 25 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:A2599DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60

PORTARIA Nº 60/2018

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, cuja composição passa a ser a seguinte:

Bolivar Valle Ferro Neto – CPF: 100.391.644-97 **(Presidente)**

Nadielson Rocha Ramalho – CPF: 067.345.134-83 **(Vice-Presidente)**

Wesley José Ferreira Higino – CPF: 029.053.004-00 **(Secretário Executivo)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - AL, 24 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:1F936273

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00302 DE 25 DE MAIO DE 2018

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores:
PREGOEIRO:
LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
EQUIPE DE APOIO:
ANGELO NOBERTO DOS SANTOS
ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue:
PRESIDENTE: Flávio Gerônimo Rodrigues
MEMBRO: Angelo Noberto Dos Santos
MEMBRO: Alex Junior Ferreira Da Silva

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 25 de maio de 2018

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:771065F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para credenciamento e recebimentos dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de no18/2018, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, será prorrogado para o dia 21 de junho de 2018 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, situada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro, Lagoa da Canoa/AL.
LAGOA DA CANOA/AL, 28 DE MAIO DE 2018.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:7826F71B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO N° 002/2018

A Prefeita do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), **RATIFICA** o presente processo em favor das empresas: VIDA BOA SHOWS E EVENTOS LTDA; J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME; JOSÉ AMAZAN SILVA-ME e MAYCON LOPES DE OLIVEIRA 012769264-99, que tem como objeto os serviços de apresentação musical de seus representados no 6º Festival de Inverno de Mar Vermelho, importando o mesmo no valor global de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – IL I
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: VIDA BOA SHOWS E EVENTOS LTDA**,** CNPJ sob nº 09.074.157/0001-36. OBJETO: Serviços de apresentação musical da dupla "Victor e Léo", no 6º Festival de Inverno de Mar Vermelho. VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 28/05/2018. VIGÊNCIA: 28/09/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita, pela Contratante e Alexandre Mello Soares, pela Contratada I.

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – IL II
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME, CNPJ sob nº 23.500.757/0001-40. OBJETO: Serviços de apresentação musical da "Cantora Joelma", no 6º Festival de Inverno de Mar Vermelho. VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 28/05/2018. VIGÊNCIA: 28/09/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita, pela Contratante e Yago da Silva Mendes Matos, pela Contratada II.

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – IL III
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: JOSÉ AMAZAN SILVA-ME, CNPJ sob nº 04.235.094/0001-39. OBJETO: Serviços de apresentação musical do "Cantor Amazan", no 6º Festival de Inverno de Mar Vermelho. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 28/05/2018. VIGÊNCIA: 28/09/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita, pela Contratante e José Amazan Silva, pela Contratada III.

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – IL IV
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: MAYCON LOPES DE OLIVEIRA-01276926499, CNPJ sob nº 21.489.002/0001-66.

OBJETO: Serviços de apresentação musical do "Cantor Amazan", no 6º Festival de Inverno de Mar Vermelho. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR GLOBAL: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 28/05/2018. VIGÊNCIA: 28/09/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita, pela Contratante e Maycon Lopes de Oliveira, pela Contratada IV.

Mar Vermelho em 28 de maio de 2018.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0922572D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2018
O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de 20%(vinte por cento) sobre o benefício econômico que o município vier a auferir por conta da atuação do escritório.
EXTRATO DO CONTRATO N°011/2018– IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: MOURA E TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 26.814.039/0001-36. OBJETO: Serviço de consultoria jurídica especializada para analisar e propor medidas administrativas e/ou judiciais destinadas a anular débitos municípais referentes a contriuições e multas do FGTS).

Porto de Pedras/AL, 20 de Março de 2018.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Joao Ricardo Barbosa Juliao
Código Identificador:2E7B368F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
OBJETO: aquisição de 03 veículos de passeio, zero quilômetro, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Porto Real do Colégio.
CONTRATADA: Brasnorte Veículos e Acessórios LTDA
VALOR DO CONTRATO: **R$** 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)
PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência a partir da assinatura ate 14 de Maio de 2018.

Porto Real do Colégio/AL, 28 de Maio de 2018.

DAMIÃO BARAÚNA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:65023363

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº /2018

Pregão Presencial Nº 019/2017
Objeto: Aquisição de Mobiliários para Creche infantil do Município de Porto Real do Colégio.
Contratada: Alves & Soares Comercial de Móveis LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.695.934/0001-09.
Valor Do Contrato: R$ 40.501,00 (quarenta mil e quinhentos e um reais).
Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência a partir de 16 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Porto Real do Colégio/AL, 28 de Maio de 2018.

ROMMEL TOLEDO GOMES MARCELINO
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:7C79B7E8

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº /2018

Pregão Presencial Nº 019/2017
Objeto: Aquisição de Mobiliários para Creche infantil do Município de Porto Real do Colégio.
Contratada: Multmobili Comércio e representações LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.074.669/0001-89.
Valor do Contrato: R$ 21.435,00 (Vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência a partir de 16 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Porto Real do Colégio/AL, 28 de Maio de 2018.

ROMMEL TOLEDO GOMES MARCELINO
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:8E962EF9

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº /2018

Pregão Presencial Nº 019/2017
Objeto: Aquisição de Mobiliários para Creche infantil do Município de Porto Real do Colégio.
Contratada: Empresa Tecmóveis Eletro Distribuidora Eireli - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 15.612.021/0001-35.
Valor do Contrato: R$ 24.798,00 (vinte quatro mil setecentos e noventa e oito reais).
Prazo: O presente contrato terá prazo de vigência a partir de 16 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Porto Real do Colégio/AL, 28 de Maio de 2018.

ROMMEL TOLEDO GOMES MARCELINO
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:DF0333B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 09/2018

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e Vegas Construção Civil e Locações Ltda.
Objeto: Reforma da Praça Humaitá, no Município de Rio Largo/AL.
Do Valor: R$ 1.291.734,06 (um milhão duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).
Execução: 90 (noventa) dias, contando-se imediatamente após a emissão da ordem de serviço.
Vigência: 05 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.
Assinatura do Contrato: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:2D7A7836

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 08/2018

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e J. J. Basílio da Silva Construtora EPP.
Objeto: Execução de obras de engenharia (reforma e ampliação) da Escola Municipal Gustavo Paiva, no Município de Rio Largo/AL.
Do Valor: R$ 2.540.117,37 (dois milhões quinhentos e quarenta mil cento e dezessete reais e trinta e sete centavos).
Execução: 120 (cento e vinte) dias, contando-se imediatamente após a emissão da ordem de serviço.
Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.
Assinatura do Contrato: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:F2C50E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 07/2018

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e J. J. Basílio da Silva Construtora EPP.
Objeto: Execução de obras de engenharia (reforma e ampliação) da Escola Municipal Tereza Cristina, no Município de Rio Largo/AL.
Do Valor: R$ 1.153.993,32 (um milhão cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).
Execução: 120 (cento e vinte) dias, contando-se imediatamente após a emissão da ordem de serviço.
Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.
Assinatura do Contrato: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:0592CA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 06/2018

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e J. J. Basílio da Silva Construtora EPP.
Objeto: Execução de obras de engenharia (reforma e ampliação) da Escola Municipal Luigi Bauducco, no Município de Rio Largo/AL.
Do Valor: R$ 1.189.809,17 (um milhão cento e oitenta e nove mil oitocentos e nove reais e dezessete centavos).
Execução: 120 (cento e vinte) dias, contando-se imediatamente após a emissão da ordem de serviço.
Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.
Assinatura do Contrato: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:0E62C964

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 05/2018

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e J. J. Basilio da Silva Construtora EPP.
Objeto: Execução de obras de engenharia (reforma e ampliação) da Escola Municipal Edmilson de Souza, no Município de Rio Largo/AL.
Do Valor: R$ 705.859,78 (setecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Execução: 120 (cento e vinte) dias, contando-se imediatamente após a emissão da ordem de serviço.
Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.
Assinatura do Contrato: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:9086C021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 01/2018
Processo 0103-041/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Largo, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por força da Portaria n.º 01/2018, vem por meio do presente ato, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, e embasado no relatório técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante nos autos do processo administrativo em epígrafe, declarar HABILITADAS no certame licitatório em epígrafe a licitante: CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, e declarar INABILITADA as licitantes abaixo relacionadas, em razão dos seguintes motivos:

- VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP – Acervo técnico da empresa não condiz com o objeto inerente à contratação, não atendendo assim ao disposto no item 4.1.3 do Edital.

- JS CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA: Acervo técnico da empresa não condiz com o objeto inerente à contratação, não atendendo assim ao disposto no item 4.1.3 do Edital.

A Comissão desde já informa que os autos do processo em referência se encontra disponível para vista dos interessados, ficando os licitantes intimados do prazo recursal previsto no art. 109, I, a, da Lei n.º 8.666/93.

Rio Largo - AL, 28 de maio de 2018.

CPL de Rio Largo

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:E17A47E7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018(2ª chamada)
MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO POR ITEM SOBRE A TABELA SINAP -
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Rio Largo/AL, no dia 13 de Junho de 2018, as 09:30 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail: licitarl2@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Rio Largo/AL, 24 de maio de 2018.

MEIRY SOARES
Presidente/CPL.

Republicado por incorreção* Onde lia-se 13 de Maio de 2018 – Leia-se 13 de Junho de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:457044D7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR sob nº 01/2018, processo administrativo nº 0130-066/2018 a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 14.699.859/0004-45 vencedora dos itens: 04 (chuchu), 05 (pimentão), 06 (tomate) valor total do item R$ 153.055,80. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca a empresa acima citada, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93

Rio Largo/AL, 28 de Maio de 2018.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:14A50458

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão PRESENCIAL sob nº 05/2018, processo administrativo nº 0130-059/2018 as empresas LOCOMSERVI LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.938.269/0001-93 foi vencedora dos itens: 01 e 02 (cota), 03, 04 e 05 (cota), e item 09, valor total do item R$ 214.674,90; empresa ANA MIRES VIEIRA RAMALHO MENDONÇA - ME, CNPJ: 02.925.271/0001-83 (4ª CHAMADA para aquisição de Gás GLP 13KG) foi vencedora dos itens: 01, 02 (cota) e 03 valor total dos itens R$ 195.070,00. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca as empresas acima citadas, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93

Rio Largo/AL, 28 de Maio de 2018.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:A683B80C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
Pregão Presencial n° 05/2018
O**MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nos demais dispositivos legais que regem a matéria e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, especificados nos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
O teor integral desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, poderá ser obtido junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE SANTANA DO MUNDAÚ, na sede da Prefeitura.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E DETENTORES DA ATA

2.1 Órgão Gerenciador:**MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre

Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

2.2 Detentorda Ata:**JOSEMBERG AMARAL DE LIMA – ME,**inscrita no CNPJ nº 20.538.775/0001-22, neste ato representada por**ESTÁCIO MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 064.154.724-29

03.**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3.1.2. Itens e preços registrados:

Item 1: ÁGUA MINERAL 1,5 LITROS, 1400 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 1,90, VALOR ANUAL ESTIMADO R$ 2,660,00;
Item 2: ÁGUA MINERAL COPO 200ML, 720 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 0,70, VALOR ANUAL ESTIMADO R$ 504,00;
Item 3:ÁGUA MINERAL 20 LITROS, 4900 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 5,90, VALOR ANUAL ESTIMADO R$ 28.910,00.
Item 4:ÁGUA MINERAL 500 ML, 3550 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 1,00, VALOR ANUAL ESTIMADO R$ 3.550,00.
Item 5: GARRAFÃO DE ÁGUA, 60 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 14,00, VALOR ANUAL ESTIMADO R$ 840,00;

VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 27 de abril de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito
Santana do Mundaú - AL

ESTÁCIO MARTINS DA SILVA
Fornecedor Registrado

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:5F28B7D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
Pregão Presencial n° 05/2018
O**MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nos demais dispositivos legais que regem a matéria e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, especificados nos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
O teor integral desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, poderá ser obtido junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE SANTANA DO MUNDAÚ, na sede da Prefeitura.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E DETENTORES DA ATA

2.1 Órgão Gerenciador:**MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

2.2 Detentorda Ata:**ANA MIRES VIEIRA RAMALHO MENDONÇA – VR COMÉRCIO,**inscrita no CNPJ nº 03.925.271/0001-83 neste ato representada por**RAY VIEIRA RAMALHO MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o nº 048.070.984-

03.**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3.1.2. Itens e preços registrados:

Item 6: BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA, 33 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 120,00, VALOR ANUAL ESTIMADO R$ 3.960,00.
Item 7: GÁS DE COZINHA PARA RECARGA, 606 UNIDADES, VALOR UNITÁRIO R$ 68,00, VALOR ANUAL GLOBAL R$ 41.208,00.

VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 27 de abril de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito
Santana do Mundaú - AL

RAY VIEIRA RAMALHO MENDONÇA
Fornecedor Registrado
*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:1B2D6B05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018
Processo: 2018.0105.0001.01
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de merenda escolar, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos;
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ; CNPJ nº 12.332.979/0001-84; Fornecedor Registrado: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.223.561/0001-55; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Preço global R$: 288.844,00 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

Item 1: DESCRIÇÃO DO ITEM: Açúcar Branco. pequenos cristais, sem refino, contendo sacarose de cana de açúcar**, MARCA/FABRICANTE** PINDORAMA / COOPERATIVA DE

COLONIZAÇÃO AGROPECUARIA E INDÚSTRIA PINDORAMA LTDA**, QUANT.** 2500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 1,53, VALOR TOTAL R$ 3.825,00;

Item 2: DESCRIÇÃO DO ITEM: Achocolatado em Pó Instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, sal, emulsificante (lecitina de soja) e aromatizante. Não contém glúten. Pode conter traços de leite. Informação nutricional porção de 20 gramas (1 colher de sopa) valor calórico 78 kcal; carboidratos 19 g; fibra alimentar 0,5 g; sódio 24 mg.**, MARCA/FABRICANTE** CLARALATE / TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS LTDA**, QUANT.** 1500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,58, VALOR TOTAL R$ 3.870,00;

Item 3: DESCRIÇÃO DO ITEM: Amido de milho. embalagem de papel sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega**, MARCA/FABRICANTE** APTI / APTI ALIMENTOS LTDA.**, QUANT.** 800 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 1,65, VALOR TOTAL R$ 1.320,00;

Item 4: DESCRIÇÃO DO ITEM: Arroz branco TIPO 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termos selada embalagens de 01 kg**, MARCA/FABRICANTE** KIARROZ / INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARROZ FUMACENSE LTDA.**, QUANT.** 2000 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,05, VALOR TOTAL R$ 4.100,00;

Item 5: DESCRIÇÃO DO ITEM: Arroz parboilizado subgrupo parboilizado, tipo 2, classe longo fino embalagem de 01 kg**, MARCA/FABRICANTE** KIARROZ / INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARROZ FUMACENSE LTDA.**, QUANT.** 2500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,05, VALOR TOTAL R$ 5.125,00;

Item 6: DESCRIÇÃO DO ITEM: Aveia em flocos Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado internamente em sacos plásticos atóxicos e lacrados por selador e embalagem de 200 gramas**, MARCA/FABRICANTE** APTI / APTI ALIMENTOS LTDA.**, QUANT.** 700 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,05, VALOR TOTAL R$ 1.435,00;

Item 7: DESCRIÇÃO DO ITEM: Água mineral garrafa sem gás embaladas com 12 unidades de 500 ml**, MARCA/FABRICANTE** INDAÍA / INDAÍA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.**, QUANT.** 1500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 0,68, VALOR TOTAL R$ 1.020,00;

Item 8: DESCRIÇÃO DO ITEM: Água mineral copinho sem gás embaladas com 12 unidades de 200 ml**, MARCA/FABRICANTE** INDAÍA / INDAÍA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.**, QUANT.** 1500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 0,52, VALOR TOTAL R$ 780,00;

Item 10: DESCRIÇÃO DO ITEM: Biscoito coquinho doce sabor coco. Composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão**, MARCA/FABRICANTE** VITAMASSA / CIPAN-COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO NORDESTE LTDA.**, QUANT.** 1500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,17, VALOR TOTAL R$ 3.255,00;

Item 11: DESCRIÇÃO DO ITEM: Biscoito rosquinha leite. Deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g.400 gramas. Embalagem plástica.**, MARCA/FABRICANTE** VITAMASSA / CIPAN-COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO NORDESTE LTDA.**, QUANT.** 2500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,23, VALOR TOTAL R$ 5.575,00;

Item 13: DESCRIÇÃO DO ITEM: Bolacha tipo cream cracker. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. 400 gramas. Embalagem plástica.**, MARCA/FABRICANTE** MAURICÉA / INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA AURICÉA LTDA.**, QUANT.** 2500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,05, VALOR TOTAL R$ 5.125,00;

Item 14: DESCRIÇÃO DO ITEM: Biscoito maisena. Sabor tradicional. Composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão.**, MARCA/FABRICANTE** MAURICÉA / INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA AURICÉA LTDA.**, QUANT.** 2500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,18, VALOR TOTAL R$ 5.450,00;

Item 15: DESCRIÇÃO DO ITEM: Café em pó torrado e moído. Grau de intensidade 3. Rendimento (3 a 5 colheres de sopa cheia): 01 litro. Selo de pureza abic. Não contem glúten. 250 gramas.**, MARCA/FABRICANTE** CAFÉ PURO / INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA MARATÁ LTDA.**, QUANT.** 150 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 3,70, VALOR TOTAL R$ 555,00;

Item 16: DESCRIÇÃO DO ITEM: Canela em pau. Produto in natura 100 gramas. Embalagem plástica.**, MARCA/FABRICANTE** DINO TEMPERO / E.F DA SILVA E CIA LTDA.**, QUANT.** 200 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 3,35, VALOR TOTAL R$ 670,00;

Item 17: DESCRIÇÃO DO ITEM: Carne bovina fresca congelada. limpa. Corte chã de dentro. Com registro de inspeção do sim, sie ou sif. 01 kg. Sacos plásticos.**, MARCA/FABRICANTE** FRIBOI / JBS FRIBOA SA.**, QUANT.** 2800 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 19,90, VALOR TOTAL R$ 55.720,00;

Item 18: DESCRIÇÃO DO ITEM: Carne bovina fresca moída resfriada. limpa e moída. Corte chá de dentro. Com registro de inspeção do sim, sie ou sif. 01 kg. Sacos plásticos.**, MARCA/FABRICANTE** TUDBOM / PANA ALIMENTOS LTDA.**, QUANT.** 2500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 13,30, VALOR TOTAL R$ 33.250,00;

Item 21: DESCRIÇÃO DO ITEM: Colorau em pó. sem sal pó fino, com 0% de sódio, de coloração avermelhada e sem sujidade. 100 gramas. Embalagem plástico.**, MARCA/FABRICANTE** CORINGA / INDÚSTRIA REUNIDAS CORINGA LTDA.**, QUANT.** 1500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 0,41, VALOR TOTAL R$ 615,00;

Item 23: DESCRIÇÃO DO ITEM: Coco ralado sem adição de açúcar. em flocos finos, acondicionado em embalagens aluminizada ou polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.**, MARCA/FABRICANTE** PINDORAMA / COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUARIA E INDÚSTRIA PINDORAMA LTDA.**, QUANT.** 400 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,67, VALOR TOTAL R$ 1.068,00;

Item 24: DESCRIÇÃO DO ITEM: Cravo da índia. Produto in natura 100 gramas. Embalagem plástica.**, MARCA/FABRICANTE** DINO TEMPERO / E.F DA SILVA E CIA LTDA.**, QUANT.** 400 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 4,82, VALOR TOTAL R$ 1.928,00;

Item 25: DESCRIÇÃO DO ITEM: Extrato de tomate concentrado simples. sem aditivos químicos. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Nº de registro de órgãos competente, validade mínima de 06 (seis) meses. Sachê de 340g.**, MARCA/FABRICANTE** QUERO / CONIEXPRESS S.A INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA.**, QUANT.** 1500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 1,69, VALOR TOTAL R$ 2.535,00;

Item 26: DESCRIÇÃO DO ITEM: Farinha láctea, 210 gramas. Embalagem plástica. Sachê.**, MARCA/FABRICANTE** MARATÁ / INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA MARATÁ LTDA.**, QUANT.** 400 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,69, VALOR TOTAL R$ 1.076,00;

Item 27: DESCRIÇÃO DO ITEM: Farinha de trigo tipo 1 sem fermento. enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica**,**

MARCA/FABRICANTE SARANDI / MOINHO MOTRISA S.A.**, QUANT.** 600 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,17, VALOR TOTAL R$ 1.302,00;
Item 28: DESCRIÇÃO DO ITEM: Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de cálcio. Não contém glúten 100 gramas. Embalagem plástica**, MARCA/FABRICANTE** APTI / APTI ALIMENTOS LTDA.**, QUANT.** 200 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,09, VALOR TOTAL R$ 418,00;
Item 29: DESCRIÇÃO DO ITEM: Farinha de aveia. enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem 250 gramas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto**, MARCA/FABRICANTE** APTI / APTI ALIMENTOS LTDA.**, QUANT.** 400 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,16, VALOR TOTAL R$ 864,00;
Item 30: DESCRIÇÃO DO ITEM: Farinha de arroz. cereal para alimentação infantil com 9 vitaminas, em sachê do tipo mucilon. Embalagem com 230 gramas**, MARCA/FABRICANTE** FORT´LON / JAV INDÚSTRIA ALIMENTOS LTDA.**, QUANT.** 300 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,30, VALOR TOTAL R$ 690,00;
Item 31: DESCRIÇÃO DO ITEM: Filé de peixe tipo pescada. características: deve apresentar-se livre de parasitas, peles, escamas, espinhas, além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminados capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar sempre em temperatura congelada. Validade: o prazo deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses da data de fabricação, com rótulo de acordo com a legislação vigente**, MARCA/FABRICANTE** QUALIMAR / PESCADOS.**, QUANT.** 2500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 19,00, VALOR TOTAL R$ 47.500,00;
Item 32: DESCRIÇÃO DO ITEM: Fígado bovino. de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Embalagem de 01 kg**, MARCA/FABRICANTE** FRIBOI / JBS FRIBOA SA.**, QUANT.** 800 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 6,50, VALOR TOTAL R$ 5.200,00;
Item 33: DESCRIÇÃO DO ITEM: Flocos de milho. Farinha de milho flocada. Sem glúten. Sem sal.. 500 gramas. Embalagem plástica**, MARCA/FABRICANTE** MARATÁ / INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA MARATÁ LTDA.**, QUANT.** 6500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 0,80, VALOR TOTAL R$ 5.200,00;
Item 34: DESCRIÇÃO DO ITEM: Leite em pó integral. Leite integral fortificado com ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem laminada**, MARCA/FABRICANTE** ITAMBÉ ALIMENTOS S.A.**, QUANT.** 4000 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 3,37, VALOR TOTAL R$ 13.480,00;
Item 35: DESCRIÇÃO DO ITEM: Leite de coco leite de coco tradicional. Contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade**, MARCA/FABRICANTE** MAIS COCO / SOCOCO**, QUANT.** 400 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,74, VALOR TOTAL R$ 1.096,00;
Item 36: DESCRIÇÃO DO ITEM: Massa pronta para tapioca. Massa para tapioca é fécula de mandioca hidratada no ponto ideal, chamado também de goma. É utilizado no preparo de tapioca. Embalagem de 01k**, MARCA/FABRICANTE** CANAÃ / FARINHEIRA CANAÃ INDPUSTRIA COMÉRCIO LTDA**, QUANT.** 800 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 5,50, VALOR TOTAL R$ 4.400,00;
Item 37: DESCRIÇÃO DO ITEM: Macarrão tipo espaguete nº 8. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. 500 gramas. Embalagem plástica**, MARCA/FABRICANTE** PETYAN / PETYAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, QUANT.** 1000 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 1,31, VALOR TOTAL R$ 1.310,00;
Item 38: DESCRIÇÃO DO ITEM: Macarrão tipo parafuso. com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (dose) meses a contar da data de entrega**, MARCA/FABRICANTE** M&K / MOINHO APARONGAS S.A**, QUANT.** 1000 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 1,95, VALOR TOTAL R$ 1.950,00;
Item 40: DESCRIÇÃO DO ITEM: Milho de pipoca. Características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacote de plástico atóxico, contendo 500 g do produto**, MARCA/FABRICANTE** MARATÁ / INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA MARATÁ LTDA**, QUANT.** 500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 1,98, VALOR TOTAL R$ 990,00;
Item 42: DESCRIÇÃO DO ITEM: Margarina cremosa com sal. com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis**, MARCA/FABRICANTE** VITARELLA / M.DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E ALIMENTOS**, QUANT.** 1000 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 1,59, VALOR TOTAL R$ 1.590,00;
Item 45: DESCRIÇÃO DO ITEM: Óleo de soja refinado. tipo 1, com vitamina e (2,8 mg), e antioxidantes: tbhq e ácido cítrico 900 ml**, MARCA/FABRICANTE** SOYA / BUNGE ALIMENTOS S.A**, QUANT.** 1300 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 3,39, VALOR TOTAL R$ 4.407,00;
Item 46: DESCRIÇÃO DO ITEM: Ovos de galinha de granja. Tipo branco, tamanho grande. Acondicionado em caixas de isopor e plástico. 12 unidades de 50 gramas.**, MARCA/FABRICANTE** GRANJA ALMEIDA / GRANJA ALMEIDA LTDA**, QUANT.** 3000 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 4,05, VALOR TOTAL R$ 12.150,00;
Item 47: DESCRIÇÃO DO ITEM: Pão francês fresco. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal. 50 gramas.**, MARCA/FABRICANTE** PANIFICAÇÃO BRASIL / PANIFICAÇÃO BRASIL ME**, QUANT.** 50000 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 0,35, VALOR TOTAL R$ 17.500,00;
Item 48: DESCRIÇÃO DO ITEM: Pão doce fresco. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar, coco. 50 gramas.**, MARCA/FABRICANTE** PANIFICAÇÃO BRASIL / PANIFICAÇÃO BRASIL ME**, QUANT.** 50000 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 0,35, VALOR TOTAL R$ 17.500,00;
Item 49: DESCRIÇÃO DO ITEM: Peito de frango. sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígios descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.**, MARCA/FABRICANTE** MISTER FRANGO / JOLD FRANGO GONÇALVES E TORTOLA S.A**, QUANT.** 1500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 7,40, VALOR TOTAL R$ 11.100,00;
Item 52: DESCRIÇÃO DO ITEM: Sardinha enlatada em óleo comestível. rica em ômega – 3, peso líquido 125g e drenado 83 g..**, MARCA/FABRICANTE** 8 8 / GDC ALIMENTOS S.A**, QUANT.** 500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 2,61, VALOR TOTAL R$ 1.305,00;
Item 53: DESCRIÇÃO DO ITEM: Vinagre de álcool. Composição: fermentado acético de álcool, água. Conservante: metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0% 900 ml. Garrafa plástica.**, MARCA/FABRICANTE** TIO VIEIRA / AGROINDUSTRIAL VIEIRA LTDA**, QUANT.** 500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 1,19, VALOR TOTAL R$ 595,00;
VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 21 de maio de 2018.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 28 de maio de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:569A84CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018
Processo: 2018.0105.0001.01
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de merenda escolar, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos;
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ; CNPJ nº 12.332.979/0001-84; Fornecedor Registrado: MARKUS AMORIM OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.164.999/0001-77; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Preço global R$: 14.775,00 (catorze mil, setecentos e setenta e cinco reais). O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

Item 09: DESCRIÇÃO DO ITEM: Bebida láctea fermentada. láctea resfriada sabor morango. sem glúten**, MARCA/FABRICANTE** BOA VIADA / INDÚSTRIA LACT. PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, QUANT.** 3000 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 1,80, VALOR TOTAL R$ 5.400,00;
Item 20: DESCRIÇÃO DO ITEM: Charque bovino dianteiro. sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de parasitas. coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, contendo na embalagem a identificação do produto, peso marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Peça com 500g., **MARCA/FABRICANTE** MAXI SABOR / KUALY MEAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, QUANT.** 1500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 10,90, VALOR TOTAL R$ 8.175,00;
Item 43: DESCRIÇÃO DO ITEM: Milho para mungunzá. canjica amarela. Grupo canjica misturada Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis Embalagem plástica. Pacote com 500g.**, MARCA/FABRICANTE** GOSTOMIL / ALIMENTOS GARANHUNS LTDA**, QUANT.** 1500 UNID., VALOR UNITÁRIO R$ 0,80, VALOR TOTAL R$ 1.200,00;

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 21 de maio de 2018.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 28 de maio de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:51915985

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 17/2018 -SRP- PP

TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84, ENDEREÇO: Av. Djalma Dutra, 931, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296-290 REPRESENTANTE LEGAL: **Carlos Henrique Mouta da Silva**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 248.526.354-04 e RG n° 189.0709 SSP/PE.
OBJETO: O objeto deste Instrumento é fornecimento de Medicamentos civil, por parte da **Contratada**, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 16/2017 e Ata de Registro de Preços nº 16/2017.
DO PREÇO: Os preços abaixo transcritos, referentes ao objeto deste Contrato, estão de acordo com a proposta vencedora do processo licitatório nº 16/2017 que deu origem ao presente Instrumento, neles estando incluídas todas as despesas feitas pela Contratada para garantir o objeto contratado:
MEDICAMENTO FORA DA FARMÁCIA BÁSICA
Item 05: Descrição: AMBROXOL CLORIDRATO 6MG 5ML XAROPE ADUTO, 180 Unidades, Valor Unitário R$ 1,46, Valor total R$ 262,80
MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA
Item 01: Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, 6.000 Unidades, Valor Unitário R$ 0,02, Valor total R$ 120,00;
Item 21: Descrição: ATENOLOL 50MG COMP, 6.000 Unidades, Valor Unitário R$ 0,04, Valor total R$ 240,00;
Item 45: Descrição: DEXAMETAZONA 0,1% CREME 10 GRAMAS, 180 Unidades, Valor Unitário R$ 0,76, Valor total R$ 136,80;
Item 51: Descrição: ENALAPRIL MELATO 10MG COMP., 4.800 Unidades, Valor Unitário R$ 0,04, Valor total R$ 192,00;
Item 52: Descrição: ENALAPRIL MELATO 20MG COMP., 4.800 Unidades, Valor Unitário R$ 0,05, Valor total R$ 240,00;
Item 76: Descrição: OMEPRAZOL 20MG COMP., 3.600 Unidades, Valor Unitário R$ 0,05, Valor total R$ 180,00;
Item 84: Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP., 8.400 Unidades, Valor Unitário R$ 0,01, Valor total R$ 84,00;
Item 121: Descrição: LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP., 8.400 Unidades, Valor Unitário R$ 0,04, Valor total R$ 336,00;
Item 127: Descrição: METILDOPA 250MG COMP., 600 Unidades, Valor Unitário R$ 0,18, Valor total R$ 108,00;
Item 132: Descrição: METRONIDAZOL 40MGML, SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML, 180 Unidades, Valor Unitário R$ 2,95, Valor total R$ 531,00.
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
Item 06: Descrição: ÁGUA DESTILADA PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML, 240 Unidades, Valor Unitário R$ 0,13, Valor total R$ 31,20.
Item 16: Descrição: DEXAMETASONA 4MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, 120 Unidades, Valor Unitário R$ 0,59, Valor total R$ 70,80.
Item 17: Descrição: DICLOFENACO DE SÓDIO 25MGML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, 240 Unidades, Valor Unitário R$ 0,47, Valor total R$ 112,80.
Item 20: Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML AMPOLA, 360 Unidades, Valor Unitário R$ 0,35, Valor total R$ 126,00.
Item 33: Descrição: HIOSCINA 4MGML + DIPIRONA 500MGML 5ML AMPOLA, 360 Unidades, Valor Unitário R$ 1,23, Valor total R$ 442,80.
CORRELATOS
Item 31: Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 500ML, SISTEMA FECHADO, 480 Unidades, Valor Unitário R$ 2,40, Valor total R$ 1.152,00.
Item 67: Descrição: FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA FRASCO 100ML, 10 Unidades, Valor Unitário R$ 5,52, Valor total R$ 55,20.
Item 91: Descrição: MASCARA DESCARTÁVEL, USO GERAL, POLIESTER, TIRA ELÁSTICA, GRAMPO NASAL, 1.200 Unidades, Valor Unitário R$ 0,08, Valor total R$ 96,00.
MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Item 08: Descrição: BIPERIDENO 2MG COMP, 480 Unidades, Valor Unitário R$ 0,19, Valor total R$ 91,20.

Item 12: Descrição: CARBAMAZEPINA 20MGML XPE, 180 Unidades, Valor Unitário R$ 4,91, Valor total R$ 883,80.
Item 14: Descrição: CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP., 1.200 Unidades, Valor Unitário R$ 0,18, Valor total R$ 216,00.
Item 54: Descrição: OXCARBAMAZEPINA 60 MGML SUSP, 18 Unidades, Valor Unitário R$ 25,74, Valor total R$ 463,32.
Item 56: Descrição: PERICIAZINA 1% GTS, 36 Unidades, Valor Unitário R$ 8,48, Valor total R$ 305,28.
Data da Assinatura: 17.05.2018.
Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO:
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática:10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática:10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.
Funcional Programática:10.301.0008.6004 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
Funcional Programática:10.301.0008.6006 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB.
Funcional Programática:10.301.0008.6007 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.
Funcional Programática:10.301.0008.6009 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE.
Funcional Programática:10.301.0008.6011 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.
Funcional Programática:10.301.0008.6014 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGR. DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÊUTICA.
Funcional Programática:10.302.0008.6010 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO MUNIC DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR.
Funcional Programática:10.304.0008.6017 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Funcional Programática:10.305.0008.6015 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
Preço: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 6.477,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F3479443

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 18/2018 -SRP- PP

TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A D E A FARMA LTDA – EPP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: D E A FARMA LTDA - EPP, CNPJ: 04.362.282/0001-28, ENDEREÇO: Rua José Hermes Damasceno, 25, Santa Lúcia, Maceió – AL, CEP: 57.082.010 REPRESENTANTE LEGAL: **Vagner Dantas de Oliveira**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.477.077-86 e RG n° 1.347.420 SSP/AL.
OBJETO: O objeto deste Instrumento é fornecimento de Medicamentos civil, por parte da **Contratada**, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 16/2017 e Ata de Registro de Preços nº 16/2017.
DO PREÇO: Os preços abaixo transcritos, referentes ao objeto deste Contrato, estão de acordo com a proposta vencedora do processo licitatório nº 16/2017 que deu origem ao presente Instrumento, neles estando incluídas todas as despesas feitas pela Contratada para garantir o objeto contratado:
MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA
Item 48: Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MELATO 0,4MGML ORAL, 120 Unidades, Valor Unitário R$ 1,03, Valor total R$ 123,60;
Item 50: Descrição: DIGOXINA 0,25MG COMP, 1.200 Unidades, Valor Unitário R$ 0,05, Valor total R$ 60,00;
Item 92: Descrição: IBUPROFENO 300MG COMP., 2.400 Unidades, Valor Unitário R$ 0,09, Valor total R$ 216,00;
Item 128: Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMP., 360 Unidades, Valor Unitário R$ 0,07, Valor total R$ 25,20;
CORRELATOS
Item 38: Descrição: COMPRESSA DE GASE, 11 FIOS, 8 CMADAS, 7,5 X 7,5CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 10 UNI, 3.600 Unidades, Valor Unitário R$ 0,37, Valor total R$ 1.332,00.
Item 47: Descrição: ESCOVA PARA CITOLOGIA, 360 Unidades, Valor Unitário R$ 0,22, Valor total R$ 79,20.
Item 79: Descrição: LAMINA PARA BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNI, 06 Unidades, Valor Unitário R$ 22,63, Valor total R$ 135,78.
MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Item 32: Descrição: FENITOÍNA 100MG COMP., 1.800Unidades, Valor Unitário R$ 0,25, Valor total R$ 450,00.
Item 36: Descrição: FLUOXETINA 20MG COMP., 6.000 Unidades, Valor Unitário R$ 0,05, Valor total R$ 300,00.
Data da Assinatura: 17.05.2018.
Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO:
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática:10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática:10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.
Funcional Programática:10.301.0008.6004 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
Funcional Programática:10.301.0008.6006 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB.
Funcional Programática:10.301.0008.6007 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.
Funcional Programática:10.301.0008.6009 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE.
Funcional Programática:10.301.0008.6011 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.
Funcional Programática:10.301.0008.6014 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGR. DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÊUTICA.
Funcional Programática:10.302.0008.6010 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO MUNIC DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR.
Funcional Programática:10.304.0008.6017 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Funcional Programática:10.305.0008.6015 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
Preço: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.721,78 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2D68E2C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 19/2018 -SRP- PP

TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ: 11.232.365/0001-68, ENDEREÇO: Av. Industrial Luiz Calheiros Júnior, 433, Farol, Maceió/AL. CEP: 57.055-230, REPRESENTANTE LEGAL: **Edicarlos Wanderley dos Santos**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 028.970.924-59 e RG n° 4.651.704 SDS/PE.

OBJETO: O objeto deste Instrumento é fornecimento de Medicamentos civil, por parte da **Contratada**, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 16/2017 e Ata de Registro de Preços nº 16/2017.

DO PREÇO: Os preços abaixo transcritos, referentes ao objeto deste Contrato, estão de acordo com a proposta vencedora do processo licitatório nº 16/2017 que deu origem ao presente Instrumento, neles estando incluídas todas as despesas feitas pela Contratada para garantir o objeto contratado:

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

Item 04: Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MGML AMPOLA., 120 Unidades, Valor Unitário R$ 1,20, Valor total R$ 144,00.

Data da Assinatura: 17.05.2018.

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO:
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática:10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática:10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.
Funcional Programática:10.301.0008.6004 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
Funcional Programática:10.301.0008.6006 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB.
Funcional Programática:10.301.0008.6007 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.
Funcional Programática:10.301.0008.6009 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE.
Funcional Programática:10.301.0008.6011 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.
Funcional Programática:10.301.0008.6014 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGR. DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÊUTICA.
Funcional Programática:10.302.0008.6010 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO MUNIC DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR.
Funcional Programática:10.304.0008.6017 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Funcional Programática:10.305.0008.6015 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Preço: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E9CC7D0B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.

OBJETO: aquisição de material de limpeza para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.

ABERTURA: Em 12 de junho de 2018, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.

INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 28 de maio 2018.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9780536A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA 01/2018

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal deSão José da Laje, através da CPL/SJL, avisa que encontrasse cancelada a licitação na MODALIDADE:ConcorrênciaNº 001/2018. TIPO:menor preço sob o critério de empreitada por preço global.OBJETO:OBRA DE ENGENHARIA – RECUPERAÇÃO DOSISTEMA DEABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.O cancelamento é justificado por motivos administrativos.

São José da Laje(AL),28demaio2018.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:BA1A621C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 005 /2018. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). Validade: 03/05/2018 a 03/05/2019. Fornecedoras Registradas: **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA – EPP, CNPJ sob n° 22.827.063/0001-59**, com valor final R$ 493.070,68 (quatrocentos e noventa e três mil, setenta reais e sessenta e oito centavos) **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ sob n° 21.883.765/0001-97**, com valor final R$ 57.545,00 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). **FRAGA E FERREIRA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ sob n° 23.041.087/0001-40**, com valor final R$ 243.462,50 (Duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos); **COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA – EPP CNPJ sob n° 20.129.155/0001-30**, com valor final R$ 322.842,40 (trezentos e vinte e dois e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta

centavos); **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ sob n° 14.728.741/0001-06**, com valor final R$ 197.556,92 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais e noventa e dois centavos);**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ sob n° 23.223.561/0001-55**, com valor final R$ 201.011,02(duzentos e um mil, onze reais e dois centavos) **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob n° 08.042.394/0001-52**, com valor final R$ 356.202,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil e duzentos e dois reais); **OKLA COMERCIAL, IMP. E EXP. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ sob n° 08.072.648/0001-85**, com valor final R$ 152.556,00 (cento e cinqüenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais). A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: prefeituraslq.cpl@gmail.com

São Luiz do Quitunde/AL, 28 de Maio de 2018.

ENÁ MIGUEL SANTOS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:6C4897C5



